



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

RESOLUÇÃO Nº. 008/2019

EMENTA: Dispõe sobre a alteração do Cronograma de Desembolso e da Programação Financeira para o Exercício Financeiro de 2019 e dá outras providências.

VALDEMIRO ANTUNES ZEFERINO, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a exigência estabelecida no artigo 8º. da Lei Complementar Nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), de 04/05/2000.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica alterada a Resolução Nº. 010/2017, de 12 de Dezembro de 2017, do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso Financeiro e da Programação Financeira para o Exercício Financeiro de 2019, abrangendo o Poder Legislativo em cumprimento as determinações emanadas no artigo 8º. Da Lei Complementar Nº 101, de 04/08/2000, na forma do Anexo desta Resolução.

Art. 2º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de Julho de 2019, revogando as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 05 de Agosto de 2019.

VALDEMIRO ANTUNES ZEFERINO
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal

PUBLICADO

07 / 08 / 2019

Jornal DIO EMS



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

Camara Munic. Nova Esperança do Sudoeste - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Janeiro a Julho/2019

Unidade Gestora : CAMARA MUNICIPAL

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada						Total Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro		
Despesas Correntes							-	1.018.931,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	68.495,87	68.495,83	68.495,83	68.495,83	68.495,83	68.495,83		
	54.745,83	68.495,83	68.495,83	68.495,83	68.495,83	68.495,83	808.200,00	808.200,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-4.084,88	31.915,08	31.915,08	31.915,08	31.915,08	31.915,08		
	-104.334,92	31.915,08	31.915,08	31.915,08	31.915,08	31.915,08	210.731,00	210.731,00
Despesas de Capital							-	178.344,00
INVESTIMENTOS	14.927,45	14.855,05	14.855,05	14.855,05	14.855,05	14.855,05		
	14.855,05	14.855,05	14.855,05	14.855,05	14.855,05	14.856,05	178.344,00	178.344,00
TOTAL GERAL	79.338,44	115.265,96	115.265,96	115.265,96	115.265,96	115.265,96	1.197.275,00	1.197.275,00
	-34.734,04	115.265,96	115.265,96	115.265,96	115.265,96	115.276,96		

PUBLICADO
07 / 08 / 2019
Jornal DIOEMS

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

RESOLUÇÃO Nº. 008/2019

EMENTA: Dispõe sobre a alteração do Cronograma de Desembolso e da Programação Financeira para o Exercício Financeiro de 2019 e dá outras providências.

VALDEMIRO ANTUNES ZEFERINO, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a exigência estabelecida no artigo 8º, da Lei Complementar Nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), de 04/05/2000,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica alterada a Resolução Nº. 010/2017, de 12 de Dezembro de 2017, do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso Financeiro e da Programação Financeira para o Exercício Financeiro de 2019, abrangendo o Poder Legislativo em cumprimento as determinações emanadas no artigo 8º, Da Lei Complementar Nº 101, de 04/05/2000, na forma do Anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de Julho de 2019, revogando as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 05 de Agosto de 2019.


VALDEMIRO ANTUNES ZEFERINO
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal